



SEXTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 186/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O CANTINHO DO CÉU HOSPITAL DE RETAGUARDA VISANDO INTEGRAR O HOSPITAL NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E DEFINIR SUA INSERÇÃO NA REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o *Município de Ribeirão Preto*, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, na Rua Américo Brasiliense, nº 426, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 001, de 13 de janeiro de 2.009, com interveniência da Secretaria Municipal da Saúde, neste ato representada pelo seu Secretário, **Dr. Maurício Godinho**, gestor, no Município, do Sistema Único de Saúde – SUS, portador do RG nº 24.934.854-8 e CPF nº 275.415.148-61 e, doravante, denominada **SECRETARIA**, e de outro lado o *Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda*, com sede nesta cidade, na rua Rio Verde nº 357, bairro Vila Albertina, inscrito no CNPJ/MF sob nº 51.820.785/0001-80, doravante denominado **HOSPITAL DE RETAGUARDA**, neste ato representado por sua presidente Sra. **Benedita Sônia da Silva Ponciano**, portadora do RG nº 5.376.935-1 SSP-SP e CPF nº 400.978.708-20, tendo em vista o que dispõem a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, firmam o presente CONVÊNIO, devidamente autuados no **Processo Digital nº 2024 113994**, regido pelas Cláusulas e condições que se seguem.

As partes, pelo presente Termo de Rerratificação, resolvem:

I – RETIFICAR Cláusula Segunda (Detalhamento do Objeto), Cláusula Sexta (dos Recursos Orçamentários e Financeiros), Cláusula Nona (Da Vigência e Das Alterações Contratuais) e atualizar o Plano de Trabalho do exercício de 2025 e do exercício de 2026, que é parte integrante; e

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

Para o exercício de 2025:

O presente Convênio visa complementar as necessidades essenciais para o acolhimento, atendimento e assistência efetiva aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no contexto da Rede de Atenção à Saúde, no componente da Urgência e Emergência, executadas



pelo Cantinho do Céu HOSPITAL DE RETAGUARDA, garantindo assistência adequada, contínua, integral e humanizada aos usuários, com consequente e organizada referência e contrarreferência, integrando o HOSPITAL DE RETAGUARDA no Sistema Único de Saúde – SUS e definindo sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde aos municípios de Ribeirão Preto, com **40 leitos hospitalares** para atendimento da demanda do município, dando retaguarda aos serviços hospitalares de média e alta complexidade, aumentando a capacidade de prestar assistência aos municípios.

Para o exercício de 2026:

O presente Convênio visa complementar as necessidades essenciais para o acolhimento, atendimento e assistência efetiva aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no contexto da Rede de Atenção à Saúde, no componente da Urgência e Emergência, executadas pelo Cantinho do Céu HOSPITAL DE RETAGUARDA, garantindo assistência adequada, contínua, integral e humanizada aos usuários, com consequente e organizada referência e contrarreferência, integrando o HOSPITAL DE RETAGUARDA no Sistema Único de Saúde – SUS e definindo sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde aos municípios de Ribeirão Preto, com **57 leitos hospitalares** para atendimento da demanda do município, dando retaguarda aos serviços hospitalares de média e alta complexidade, aumentando a capacidade de prestar assistência aos municípios.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para o exercício de 2025:

Para a prestação dos serviços objeto deste Convênio a SECRETARIA repassará ao HOSPITAL DE RETAGUARDA, o valor estimado de até **R\$ 2.629.416,79 (dois milhões, seiscentos e vinte e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos)**, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, através das seguintes dotações orçamentárias:

02.09.33.10.302.20215.20003.01.300.0071.3.3.50.39
02.09.33.10.302.20215.20003.05.370.0000.3.3.50.39
02.09.33.10.302.20215.20003.02.302.0080.3.3.50.39
02.09.33.10.302.20215.20167.01.300.0000.3.3.50.39
02.09.33.10.302.20215.20003.3.3.50.39.05.800.0245
02.09.33.10.302.20215.20003.3.3.50.39.05.800.0246

Para o exercício de 2026:

Para a prestação dos serviços objeto deste Convênio a SECRETARIA repassará ao HOSPITAL DE RETAGUARDA, o valor estimado de até **R\$ 6.809.103,99 (seis milhões, oitocentos e nove mil, cento e três reais e noventa e nove centavos)**, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, através das seguintes dotações orçamentárias:

02.09.09.10.302.25002.20014.01.300.0071.3.3.50.39
02.09.09.10.302.25002.20014.05.370.0000.3.3.50.39
02.09.09.10.302.25002.20014.02.302.0080.3.3.50.39



02.09.09.10.302.25002.20022.01.300.0000.3.3.50.39

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.

I. O presente Convênio, seus Anexos e Plano de Trabalho terão **duração inicial de 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2026**, desde que efetuada a publicação do extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser alterado a qualquer tempo e renovado, até o limite estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, a critério dos partícipes.

II – RATIFICAR as demais cláusulas, que ficam incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anterior.

E, por estarem as partes justas e conveniadas, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma para um só fim, na presença de duas testemunhas, para que surtam seus jurídicos e regulares efeitos.

Ribeirão Preto, 30 de dezembro de 2025.

Maurício Godinho
Secretário Municipal de Saúde

Milena Domingos de Oliveira Rodarte
Fonoaudióloga – Fiscal do Convênio
CPF nº 781.793.861-04

Márcia Soares Freitas da Motta
Médica Pediatra – Fiscal do Convênio
CPF nº 003.876.037-19

Benedita Sonia da Silva Ponciano
Presidente do Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda



Testemunhas:

1.

Subsecretaria de Gestão Administrativa

2.

Subsecretaria de Gestão Administrativa



Assinaturas do documento



"r6 Termo de Convenio - Cantinho do Céu - Hospital de Retaguarda - 2024"

Código para verificação: **EVCJRW97**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCIA SOARES FREITAS DA MOTTA** (CPF: ***.876.037-**) em 06/01/2026 às 10:44:56 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 10:49:29 e válido até 23/07/2028 - 10:49:29.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **LEILA CRISTINA RODRIGUES VIEIRA** (CPF: ***.532.598-**) em 05/01/2026 às 11:15:02 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 10:34:48 e válido até 23/07/2028 - 10:34:48.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MILENA DOMINGOS DE OLIVEIRA RODARTE** (CPF: ***.793.861-**) em 30/12/2025 às 15:42:02 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 14:12:43 e válido até 25/07/2028 - 14:12:43.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **SIMONE MONDI GARBELINI** (CPF: ***.530.178-**) em 30/12/2025 às 11:55:57 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 11:18:12 e válido até 23/07/2028 - 11:18:12.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MAURICIO GODINHO** (CPF: ***.415.148-**) em 30/12/2025 às 11:54:04 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 13:37:55 e válido até 23/07/2028 - 13:37:55.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **BENEDITA SONIA DA SILVA PONCIANO** (CPF: ***.978.708-**) em 30/12/2025 às 10:49:02 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 12/08/2025 - 12:54:16 e válido até 12/08/2026 - 12:54:16.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2024/113994** e o código **EVCJRW97** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.